



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.264

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2012

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 874 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a Tipologia da Escola Municipal Avani Cargnelutti Fehlauer.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida, conforme consta no Anexo Único deste Decreto a tipologia da Escola Municipal Profª Avani Cargnelutti Fehlauer.

Art. 2º. Para efeitos de gratificação para o diretor será considerado o percentual fixado no anexo único deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os seguintes decretos: Decreto "P" nº 1.617, de 10 de setembro de 2010 e Decreto nº 1.388 de 27 de setembro de 2010.

Dourados/MS, 11 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walteir Luis Betoni
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 874 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Enquadramento da Escola por Tipologia

Nome da Escola	Classificação	Cargo	Percentual
Escola Municipal Profª Avani Cargnelutti Fehlauer	C	Diretor	55%

DECRETO Nº 878 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a designação dos Coordenadores dos Centros de Educação Infantil Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os coordenadores dos Centros de Educação Infantil Municipal, para o ano letivo 2012, conforme anexo único, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walteir Luis Betoni
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

COORDENADORES	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
Adriana da Silva	CEIM. Profª. Dejanira Queiroz Teixeira
Alessandra Socorro da Silva	CEIM. Recanto da Criança
Aparecida da Silva Teixeira	CEIM. Manoel Pedro Nolasco
Claudemir Dantes da Silva	Centro de Educação Infantil - UFGD
Cristina Leite Brum Gebara	CEIM. Vitória Fedrizzi
Edna Saes Quiles	CEIM. Ramão Vital Viana
Edir Escobar Tobias	CEIM. Prof. Guilherme Silveira Gomes
Elizabete Aparecida Matos Santos	CEIM. Etalívio Penzo
Gislaine Venciguera dos Santos	CEIM. Prof. Mário Kumagal
Jackeline dos Reis Lara Ponce Ramos	CEIM. Maria do Rozário Moreira Sechi
Joana D'arc Castilho Cabreira	CEIM. Beatriz de Barros Bumlai
Luce Aparecida Santos Azambuja	CEIM. Claudina da Silva Teixeira
Lucélia Aparecida Neves dos Santos Gonçalves	Extensão do Recanto das Crianças - São Francisco
Lucilene Rumão de Menezes	CEIM. Ivo Benedito Carneiro
Lucimar Alves Valenzuela Leite	CEIM. Helena Efigênia Pereira
Mara Rúbia Albuquerque de Souza	CEIM. Profª Dalva Vera Martins
Márcia Souza de Queiroz Carollo	CEIM. Prof. Bertilo Binsfeld
Maria Celma Pereira de Brito Marques	CEIM. Kátia Marques Barbosa
Maria Ilza Lopes do Nascimento	CEIM. Geny Ferreira Milan
Mariutschka Arianne Sônego Guimarães	CEIM. Austrílio Ferreira de Souza
Patrícia Ferreira Mota	CEIM. Wilson Benedito Carneiro
Roseli Carvalho de Lima Aguiar	CEIM. Décio Rosa Bastos
Rosimeire Brito Mourão Rodrigues	CEIM. Celso de Almeida
Simara Maldonado Soares Martimiano	CEIM. Recanto Raizes
Sônia Regina de Oliveira Lucas	CEIM. Frutos do Amanhã
Terezinha Tomporoski de Melo	CEIM. Pequeno Príncipe
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	CEIM. Maria de Nazaré
Valéria Ribeiro Lopes de Assis	CEIM. Profª. Irany Batista de Matos
Vilani Cavalcante Guidio Alves	CEIM. Paulo Gabiatti

DECRETO "P" Nº 3.713, de 06 de junho de 2012.

"Designa servidor para exercer a função de Diretor Substituto da Escola Municipal Sócrates Câmara"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de gozo licença prêmio da servidora VERÔNICA CALDETE DINIZZ RODRIGUES, Diretor titular;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor NILSON FRANCISCO DA SILVA, para exercer a função de Diretor Substituto na E.M. Sócrates Câmara, no período de 21 de maio de 2012 a 20 de novembro de 2012.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luis Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de Licitação n.087/2012 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica

SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ 03.772.576/0003-27, com fundamento no art. 24, “XIII”, da Lei 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Dourados-MS, em 12 de junho de 2012.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2010/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 030/2009.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimos contratuais e acréscimo extracontratual de um item do valor originário, previstos na cláusula segunda do segundo termo aditivo, essenciais para o bom andamento da obra em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Martins & Teles Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 132/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/04/2012 com previsão de vencimento em 23/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 038/2012.

OBJETO: Aquisição de tiras de reagentes, com fornecimento em regime de comodato de equipamentos compatíveis para leitura dos testes, em atendimento ao Programa de Hiperdia coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16. – Assistência Farmacêutica

2.096. – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - Pactuados CIB

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.10 – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.480,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Serigrafia Lincon Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 005/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e/ou serigrafia (confeção de adesivos, banner e adesivação), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção Básica à Rede de Saúde

10.302.015. – Atendimento Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

2115. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerest

10.304.017. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

2121. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento

10.305.017. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

Retificação de parte do Anexo Único da Resolução nº Lm/02/302-C/12/SEMAD, publicado no Diário Oficial nº 3.197, de 07/03/2012, pág. 05.

Onde consta:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):				
Nome:	Matricula:	Sector:	Dias:	Período:
ELIANE ALMEIDA	130981-1	SEMED	90	23/02/2012 A 22/05/2012

Passa a constar:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):				
Nome:	Matricula:	Sector:	Dias:	Período:
ELIANE ALMEIDA	130981-1	SEMED	112	01/02/2012 A 22/05/2012

Republica-se para Correção:

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006. CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **05 DE JUNHO DE 2012.**

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
48611-1	FATIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	SEMS	729/2012				60	09/05/2012	07/07/2012
80051-1	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	SEMED	727/2012				42	26/05/2012	06/07/2012
114760709-1	LUZIA BATISTA LEITE SOUZA	SEMED	731/2012	15	12/06/2012	26/06/2012			
114764268-3	REJANE AUREA DE SOUSA VILELA	SEMS	728/2012				30	30/05/2012	28/06/2012
114763954-1	THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	SEMFIRE	732/2012	15	29/05/2012	12/06/2012			
151091-3	VERA LUCIA DOS SANTOS SANTIAGO SOUZA	SEMS	730/2012				30	02/06/2012	01/07/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:	MOTIVO:
ANA PAULA DA SILVA ROSA COSTA	SEMED	1264	3	16.06.2012 A 15.09.2012	TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE

EXTRATOS**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ALDENICE MARIA DA SILVA FILHO	SEMS	1256	7	10.05.2012 A 16.05.2012
DUCILIA DA SILVA NASCIMENTO	SEMS	1258	11	28.02.2012 A 09.03.2012
ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	SEMS	1259	5	14.05.2012 A 18.05.2012
IVETE SOUZA LIMA GARCIA	SEMED	1260	15	18.05.2012 A 01.06.2012
SERAPIÃO DE ARAUJO	SEMED	1261	15	14.05.2012 A 28.05.2012
SONIA DE ALMEIDA GONZAGA	SEMED	1262	6	28.05.2012 A 02.06.2012

LICENÇA MATERNIDADE:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	1257	180	12.06.2012 A 08.12.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
MARIZETE DE SOUZA LIMA BASALIA	SEMED	1263	514	14.06.2012

PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 700 DE 12 DE JUNHO 2012****“Concede Diploma de Honra ao Mérito.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo aos seguintes cooperativistas com a respectiva área de atuação, em comemoração ao Ano Internacional das Cooperativas:

I - Jonas Gonçalves de Araújo - agropecuária;

II - Ossamu Arakaki - saúde;
III - Valdir Pimenta da Silva - infraestrutura;
IV - Frederico Stefanello - crédito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 12 de junho de 2012.

Vereador Idenor Machado
Presidente

OUTROS ATOS**DELIBERAÇÃO - COMED****DELIBERAÇÃO COMED Nº 032, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Municipal Luiz Antonio Álvares Gonçalves, e dá outras providências.»

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 15/05/2012, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED nº 012, de 22/05/2012 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 22/05/2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Escola Municipal Luiz Antonio Álvares Gonçalves, localizada à Rua Eurides de Matos Pedroso, nº 1 100, Jardim Novo Horizonte, no Município de Dourados, o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental por 04(quatro) anos a partir de 2011 e a Validação de Estudos realizados nos anos anteriores.

Art. 2º Providências imediatas para o segundo semestre letivo de 2012:

I - Retirada das motocicletas que ficam estacionadas na entrada principal da escola;

II - Espaço adequado para guardar os materiais usados na educação física;

III - Troca do vidro quebrado na sala de aula do pré-escolar I- matutino;

IV - Contratação de inspetor do pátio deva ser solicitado ao órgão mantenedor;

V - Substituição do extintor vencido;

VI - Adequação no Regimento Escolar nos Cargos, Grau de Escolaridade exigida referente às Funções de Secretário e Auxiliar de Secretaria;

VII - Armários para armazenamento dos materiais de limpeza;

VIII - Prateleiras para organização da biblioteca;

IX - Construção do parque infantil;

X - Aquisição de novos bicicletários.

Art. 3º. Que no mesmo processo seja acrescido Termo Aditivo, no qual constem as atualizações anuais dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Alvarás Sanitários, bem como os Relatórios da Avaliação Institucional Interna e Externa.

Art. 4º. Que Departamento de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais.

Art. 5º. Adequação do quantitativo de crianças conforme Deliberação COMED nº 001, de 21/10/2008.

Art. 6º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 7º. Que a Instituição de Ensino atenda ao quantitativo de alunos para o ano de 2013, conforme o estabelecido pela Deliberação COMED nº 001, de 21/10/2008.

Art. 8º. Orientamos que o gestor escolar da referida Unidade Escolar atenda as exigências, contida neste parecer, no prazo estabelecido. O não cumprimento esta sujeito a sanções penais cabíveis.

Art. 9º. Qualquer ampliação que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 10º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2012.

Profª. Dhelliane Christina Romanini do Prado
Conselheira - Presidente Interina COMED

HOMOLOGO EM: 14/06/2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MADEGRAN COMÉRCIO DE MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação LO, para atividade de Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, localizada na Av. Presidente Vargas, 2815 - Centro, no município de Dourados (MS).

Embresul embreagens Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a renovação de licença ambiental simplificada -RLAS, para atividade de Comércio em atacado de peças e acessórios novos para veículos- Localizada na av. Marcelino pires, 6275, Jardim Brasília - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2011/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd SISTEMA AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA

PROCESSO: Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo alteração do contrato n. 008/2011/Previd, em relação a cláusula primeira - Do Objeto, visando a ampliação da franquia de 4.000 (quatro mil) cópias mensais prevista no item 01.02, respeitando-se o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial, o qual passará ser de 5.000 (cinco mil) cópias por mês; acréscimo de item XXII, na cláusula sétima - Das Obrigações, devendo a Contratada providenciar a instalação de um equipamento seguindo a mesma especificação do item 01.01 do contrato na Central Central de Perícias Médicas do Município localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1335 - Centro; e alteração da cláusula terceira - Do valor do Contrato, em virtude do

acréscimo de 25%. Acréscimo do valor global e do valor mensal do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores e item 07.01, inciso XIX do Contrato nº 008/2011/Previd.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. - Secretaria Municipal de Administração

07.02. - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados 09.272.124. - Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.28 - Serviços de Cópias e Reprodução de documentos

Fonte 3 Ficha 1032

Valor mensal inicial: R\$ 200,00 (duzentos reais) - referente a franquia de 4.000 (quatro mil cópias / mês)

Valor global Inicial: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Valor mensal - acréscimo de (25%): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

O valor global - acréscimo de (25%): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data de assinatura: 15 de junho de 2012.